



EDITAL Nº 100/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Animal.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Animal.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (Anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Produção Animal
Rua 21 de Abril, nº 80 – Bairro São Gregório
CEP 96450-000 Dom Pedrito /RS.

Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço citado no art. 4º, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 09 a 23 de maio de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG, até o dia 27 de maio de 2014.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11º O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12º Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Art. 13º A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Produção Animal obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- b) análise do currículo do candidato (até 70 pontos) (Anexo II);
- b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação maior no currículo; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

4 DOS RESULTADOS

Art. 14º A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada do dia 30 de maio ao dia 1º de junho 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 15º Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço pgpa@dompedrito.unipampa.edu.br no período de 31 de maio e 01 de junho de 2014.

5 DA MATRÍCULA

Art. 16º Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 17º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 03 e 04 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Dom Pedrito (endereço Rua 21 de Abril, nº 80 – Bairro São Gregório), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 18º O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09 a 23 de maio de 2014.
- b) Divulgação da lista de homologados: 27 de maio de 2014.

- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 30 de maio de 2014.
- d) Período para recursos: 30 de maio a 01 de junho de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: 02 de junho de 2014.
- f) Período de matrícula: 03 a 04 de junho de 2014.
- g) Data de início do curso: 06 de junho de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 21º Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, através do endereço Rua 21 de Abril, nº 80 – Bairro São Gregório ou telefone (53) 3243-9539 ou por meio do endereço eletrônico pgpa@dompedrito.unipampa.edu.br.

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Animal.

Art. 23º Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Produção Animal.

Bagé, 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo II

PONTUAÇÃO CURRÍCULO

Item/Subitem	Unidade	Nº de Unid.	Quant.	Pontos/Unid.	Subtotal
Pós Graduação					
Mestrado					
Agrárias	Unidade			15	
Outras	Unidade			5	
Especialização					
Agrárias	Unidade			12	
Outras	Unidade			7	
Graduação					
Agrárias	Unidade			10	
Biológicas	Unidade			7	
Outras	Unidade			5	
Atuação Profissional com comprovação					
Agrárias	1 ano = 2,0 ponto	max 5		2	
Publicações					
Artigos Periódicos					
Indexados	Unidade	max 4		7	
Ñ indexados	Unidade	max 4		4	
Outras	Unidade	max 4		0,5	
Trabalhos publicados em congresso					
resumo completo	Unidade	max 10		1	
resumo expandido	Unidade	max 10		0,5	
simples	Unidade	max 10		0,2	
Participação evento					
Palestrante		max 10		1	
Organizador		max 10		1	
Ouvinte		max 10		0,2	
Atividade de formação na área					
Iniciação científica	0,5 ano por ano	max 3 anos		0,5	
Monitoria	0,5 ano por ano	max 3 anos		0,5	
Participação cursos técnicos (área)	curso mín. 16 h	max 5		0,2	
Estágio não obrigatório	mín. de 80 hs	max 3		0,1	
Total do currículo					